



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 89, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Instrução Normativa Prograd/Ufersa nº 02, de 1º de março de 2024; o Ofício nº 21/2026 - DCT, de 14 de agosto de 2026; a Portaria Ufersa/Prograd nº 75/2026, de 24 de agosto de 2026; e o e-mail enviado pelo Presidente da Comissão, em 24 de agosto de 2026; resolve:

Art. 1º Retificar o art. 3º, da Portaria Ufersa/Prograd nº 75/2026, de 24 de agosto de 2026.

Parágrafo único. Onde se lê: “Esta Portaria entra em vigor nesta data.”, leia-se: “Esta Portaria entra em vigor nesta data, e seus efeitos retroagem a 14 de agosto de 2026.”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 24 de agosto de 2026.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE